

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) REALIZOU-SE NO DIA 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2019, ÀS 09H42, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (SUBSTITUTO DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM INSTITUCIONAL.

DELIBERAÇÃO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA AO APRECIAR OS RECURSOS DOS CANDIDATOS PRÉ-INSCRITOS NO CURSO DE EXTENSÃO EM FRANKFURT, ALEMANHA, NO PERÍODO DE 27 A 31/05/2019, DECIDIU, À UNANIMIDADE, DE VOTOS:

1 - DR. JOÃO ALEXANDRINO MACEDO NETO (FLS. 1.210): RECURSO IMPROVIDO, TENDO EM VISTA QUE A INSCRIÇÃO APÓS O PERÍODO PREVISTO NO EDITAL NÃO É PERMITIDA, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DE 28/03/2019; DEVENDO O INTERESSADO, CASO ENTENDA CABÍVEL, ENCAMINHAR O PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO POR CONTA DO “SELO DE GESTÃO EFICIENTE – CATEGORIA PRATA” DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA DESTA EGRÉGIA CORTE;

2 – DRA. ALINE CARDOSO DOS SANTOS (FLS. 1.222): RECURSO IMPROVIDO, TENDO EM VISTA QUE A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É PERMITIDA, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DE 28/03/2019;

3 – DRA. LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO MAGALHÃES (FLS.1.225): RECURSO IMPROVIDO, TENDO EM VISTA QUE A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É PERMITIDA, CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DE 28/03/2019;

4 – DR. RAFAEL CAVALCANTI LEMOS (FLS. 1.228): RECURSO PROVIDO, COM O RECONHECIMENTO DO ERRO MATERIAL COMETIDO PELA ESCOLA JUDICIAL NA GRAFIA DO NOME DO MAGISTRADO AO RELACIONAR OS PRÉ-INSCRITOS, SENDO NECESSÁRIA A REPUBLICAÇÃO DA LISTA DE 2º ENTRÂNCIA COM O NOME CORRETO DE S. EXA.;

5 – DR. RAFAEL SOUZA CARDOSO (FLS. 1.230): RECURSO PREJUDICADO, HAJA VISTA QUE O RECORRENTE FIGURA COMO UM DOS 4 (QUATRO) INSCRITOS PARA A 3ª ENTRÂNCIA, MESMO NÚMERO DE VAGAS A SEREM CONTEMPLADAS.

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DOS JUÍZES DE 2ª ENTRÂNCIA APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS:

ORDEM DE INSCRIÇÃO	MAGISTRADO
1	RAFAEL CAVALCANTI LEMOS
2	ROBERTO JORDÃO DE VASCONCELOS
3	JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ
4	PATRÍCIA CAIAFFO DE FREITAS ARROXELAS GALVÃO
5	ADRIANA BRANDÃO DE BARROS CORREIA

Recife, 04 de abril de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária